

Estado da Paraíba
Poder ExecutivoPrefeitura Municipal de Alagoa Grande
C.N.P.J.: 08.753.204/0001-05
Município de Alagoa Grande
Rua
Decreto

JANEIRO/2025

Decreto nº 00132025

Em, 30 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01526/2024, de 13 de Setembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 123.877,00 (Cento e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0918	2512	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
3190.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Aplicação Geral	123.877,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	123.877,00
Total da Unidade:					123.877,00
Total de Suplementações:					123.877,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 123.877,00 (Cento e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.070 SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0918	1138	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	
4490.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Aplicação Geral	50.000,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	50.000,00
10	303	0918	1781	CONST. REFORMA DA ACADEMIA DE GINASTICA	
4490.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Aplicação Geral	73.877,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	23.877,00
Total da Unidade:					123.877,00
Total de Anulações:					123.877,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Estado da Paraíba
Poder ExecutivoPrefeitura Municipal de Alagoa Grande
C.N.P.J.: 08.753.204/0001-05
Município de Alagoa Grande
Rua
Decreto

JANEIRO/2025

Município de Alagoa Grande em, 30 de Janeiro de 2025.

João Bosco Carneiro Neto
JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito

Diário



Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Portaria Nº. 00189, de 30 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE PERMUTA ENTRE SERVIDORES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

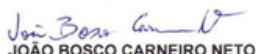
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

RESOLVE:

Art. 1º Fazer cessão do(a) servidor(a) **ROGIANE SUELLEN DE SOUZA SILVA**, que exerce o cargo de MONITOR DE CRECHE, matrícula nº 5133, mediante permuta com o(a) servidor(a) do município de Remígio/PB, **EDIANE BRITO DO NASCIMENTO GERMANO**, que exerce o cargo de PROFESSOR MAG I.A-I, matrícula nº 258964, com ônus para os municípios de origem;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 30 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



Portaria Nº. 00191, de 30 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE PERMUTA ENTRE SERVIDORES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

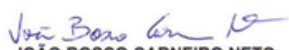
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

RESOLVE:

Art. 1º Fazer cessão do(a) servidor(a) **GERLANE MARIA DA SILVA DIONISIO**, que exerce o cargo de PROFESSOR A, matrícula nº 4111, mediante permuta com o(a) servidor(a) do município de Remígio/PB, **JAIEUDA RIBEIRO DA SILVA**, que exerce o cargo de PROFESSOR MAG I.B-1, matrícula nº 255739, com ônus para os municípios de origem;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 30 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



Portaria Nº. 00190, de 30 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE PERMUTA ENTRE SERVIDORES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

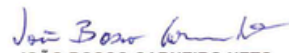
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

RESOLVE:

Art. 1º Fazer cessão do(a) servidor(a) **VANCLECIA DE LIMA SANTOS MATIAS DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo de PROFESSOR A, matrícula nº 3102, mediante permuta com o(a) servidor(a) do município de Alagoinha/PB, **GERCIMARIA SALES DA SILVA**, que exerce o cargo de PROFESSOR M, matrícula nº 5146, com ônus para os municípios de origem;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 30 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



Portaria Nº. 00192, de 30 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE PERMUTA ENTRE SERVIDORES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

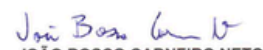
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de outubro de 2009, e da Lei Municipal nº 1.455, de 20 de maio de 2022, que tratam da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Alagoa Grande;

RESOLVE:

Art. 1º Fazer cessão do(a) servidor(a) **SILVANEIDE BEZERRA DOS SANTOS**, que exerce o cargo de MONITOR DE CRECHE, matrícula nº 4129, mediante permuta com o(a) servidor(a) do município de Juarez Távora/PB, **OZIANE TAVEIRA DA SILVA**, que exerce o cargo de MERENDEIRA, matrícula nº 621, com ônus para os municípios de origem;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Alagoa Grande (PB), em 30 de janeiro de 2025.


JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
Prefeito Constitucional



Diário Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE Casa Francisco Luiz de Albuquerque Mello

PORTARIA Nº 05/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 907 de 24 de agosto de 2007;

Considerando a declaração do Instituto Nacional do Seguro Social, datada de 28/01/2025, informando que o servidor efetivo José de Lima Santos, consta como aposentado por tempo de contribuição, desde 20 de julho de 2016 e que esta presidência tomou conhecimento nesta data;

Considerando que artigo 77, V da Lei Municipal nº 244/1969, dispõe que a aposentadoria representa hipótese de vacância do cargo, em conformidade com a Constituição Federal;

Considerando o relatório final do Processo Administrativo nº 01/2017, em caso semelhante desta Casa Legislativa, que foi motivo de sentença judicial a favor da decisão de declarar a ilegalidade de acumulação de cargo efetivo com a aposentadoria dos respectivos servidores;

Considerando ainda que a administração pública possui a prerrogativa e o poder de ofício de rever os seus atos, quando marcados por irregularidades, em consonância com o princípio de autotutela e com as sumulas 346 e 373 do Supremo Tribunal Federal;

R E S O L V E:

EXONERAR, por aposentadoria o servidor efetivo JOSÉ DE LIMA SANTOS (CPF: ***.663.354-49), do cargo de Auxiliar de Contabilidade, deste Poder Legislativo, bem como declarar a extinção do respectivo vínculo funcional.

Gabinete do Presidente, em 29 de janeiro de 2025.

Marcelo Carlos da Silva

Presidente

RG/CPF: ***.488.154-15